



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 080/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tibau do Sul.”

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições e competências legais que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Adolfo Magalhães Cavalcanti, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub Procurador da Câmara Municipal de Tibau do Sul, a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Josué Gomes de Moura, 02 de setembro de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente